



RESOLUÇÃO Nº 023/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 02/06/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Aprova banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Larissa Fernanda da Silva Maciel Dias.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Larissa Fernanda da Silva Maciel Dias, conforme o seguinte:

- 1º membro: Profa. Dra. Vania Malagutti Fialho (PMU-UEM)
- 2º membro: Profa. Dra. Cássia Virginia Coelho de Souza (PMU-UEM)
- 3º membro: Profa. Dra. Beatriz Senoi Ilari (USC)

- 1º suplente: Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU-UEM);
- 2º suplente: Profa. Dra. Daisy Alves Fragoso Galvão (UEM).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música